

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**INFORMAÇÕES DA UNIDADE****Unidade Gestora Requisitante:** Secretaria de Educação do Município de Lagoa da Confusão – TO**Responsável pela Demanda:** MYLLENA DA SILVA LEÃO**Cargo:** Equipe de Apoio**DATA:** 04/08/2026**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO****NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO****MATERIAL DE CONSUMO (X)****EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()****SERVIÇO CONTINUADO ()****SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()****OBRA DE ENGENHARIA ()****SERVIÇO DE ENGENHARIA ()****OUTROS () – Detalhar:****DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Aquisição de materiais diversos destinados à adequação, ambientação lúdica e revestimento decorativo das salas de descanso da Unidade de Tempo Integral, visando o bem-estar e humanização dos espaços de convivência e repouso.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de adequar as salas de descanso da Unidade Escolar às demandas da Unidade de Tempo Integral do 5º ano do Ensino Fundamental da Escola Dona Julia Pelegrin e Escola Pedro Guerra. A criação de um ambiente lúdico e ergonomicamente confortável é essencial para garantir o repouso qualificado e o desenvolvimento socioemocional dos alunos, minimizando o desgaste físico e mental ao longo do dia.

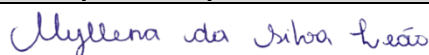
A escolha por materiais de revestimento decorativo e mobiliário adaptável (pufes e almofadas estruturadas) fundamenta-se na busca por soluções de alta durabilidade, segurança e fácil higienização, que permitem a otimização dos espaços de convivência sem a necessidade de intervenções estruturais complexas ou contratação de serviços externos de design. Assim, busca-se humanizar o contexto escolar, transformando salas ociosas em ambientes pedagógicos de descanso que estimulem o bem-estar e a integração discente.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se garantir a eficiência, a economicidade e a excelência na prestação dos serviços educacionais e administrativos do município, para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos e pedagógicos oferecidos à comunidade escolar e ao público em geral.

Prazo de Execução: até dia 31 de dezembro de 2026.**Reajustes:** Os preços serão fixos e irrevogáveis.**Garantias:** A empresa deverá manter e cumprir com todas as cláusulas do Termo de Referência e Contrato, também deverá estar regularizada com toda a documentação fiscal e jurídica durante a vigência do contrato.**Fiscalização e Acompanhamento da Execução Contratual:** O fornecimento do objeto desse Termo de Referência será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim com a supervisão geral do contrato caberá ao Controle Interno do Município.**DESCRIÇÃO DOS ITENS**

O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Megasoft).

APROVAÇÕES E ASSINATURAS**Aprovações Necessárias:** O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada.**Responsável pela Demanda:**

MYLLENA DA SILVA LEAO
EQUIPE DE APOIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela aprovação da Demanda:

MARIA DO SOCORRO GONCALVES
DA CRUZ:45077444153
Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO GONCALVES DA
CRUZ:45077444153
Dados: 2026.08.04 08:47:12 -03'00'

MARIA DO SOCORRO GONCALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO